



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.465/2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: **Aquisição de tubos de concreto via processo licitatório para REGISTRO DE PREÇO, para o período de 12 meses, para ser utilizado na manutenção das vias públicas na zona urbana e estradas municipais.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo tem por objeto a aquisição de tubos de concreto via processo licitatório para registro de preços na modalidade Pregão na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

A contratação é necessária *em razão de manter* **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Aquisição de TUBOS DE CONCRETO** para ser utilizado em obras na zona urbana e na zona rural do município, pois é necessário *garantir a continuidade da manutenção das vias públicas e estradas municipais.*

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

ITEM	CATMAT/ CATSER	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	814	603995	Tubo de concreto armado - 300mm	unidade	600
2	814	216363	Tubo de concreto armado - 400mm	unidade	300



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

3	814	216375	Tubo de concreto armado - 500mm	unidade	600
4	814	216365	Tubo de concreto armado - 600mm	unidade	600
5	814	216377	Tubo de concreto armado - 800mm	unidade	300
6	814	603993	Tubo de concreto armado - 1000mm	unidade	200
7	814	447694	Tubo de concreto armado - 1200mm	unidade	150

São as seguintes especificações/condições:

- Fornecedor que tenha o menor preço, e ;
- Fornecedor com a documentação fiscal, social, trabalhista, econômica e financeira atualizada e em vigência.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

O bens **tubos de concreto** têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos **artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Para fornecer o objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do **art. 62, da Lei nº 14.133/2021**:

Documentos relativos à habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo:

- ☐ No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- ☐ Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- ☐ Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- ☐ Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

- ☐ Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
 - ☐ No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- b)** Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.
- c)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com data de emissão NÃO superior a 90 (noventa) dias da abertura da licitação, com CNAE compatível com o objeto da licitação;

Documentos relativos à habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- b)** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

f) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

h) Declaração, subscrita pelo representante legal da proponente, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas abaixo relacionadas:

- que não foi declarada inidônea pelo Poder Público;
- que não se encontra, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- que não tem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- que não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- que não tem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive de consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

Documentos relativos à habilitação Econômica e Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo que no caso de não conter a validade, não será aceita com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação.;

b) Certidão simplificada da junta comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do processo licitatório no caso de ME ou EPP;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Documentos relativos a qualificação técnica

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações para o fornecimento do objeto licitado, especialmente no tocante as especificações dos produtos e o prazo de entrega dos mesmos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais;

E

Outros documentos que se fizerem pertinentes ao objeto da contratação, conforme a discricionariedade da Procuradoria Jurídica e do Setor de Contratos e Licitações.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	CATMAT/ CATSER	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor unitário
1	814	603995	Tubo de concreto armado -300mm	unidade	600	122,50
2	814	216363	Tubo de concreto armado -400mm	unidade	300	150
3	814	216375	Tubo de concreto armado -500mm	unidade	600	220
4	814	216365	Tubo de concreto armado - 600mm	unidade	600	263
5	814	216377	Tubo de concreto armado - 800mm	unidade	300	424,28
6	814	603993	Tubo de concreto armado - 1000mm	unidade	200	561,85
7	814	447694	Tubo de concreto armado -1200mm	unidade	150	840,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas fornecedoras de tubos de concreto.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Zocotec Artefatos de Concreto; Rakse Material de Construção; Artefatos de Cimento Jung e Artefatos de Cimento Nilsson.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em empresas especializadas no produto efetuadas com base no **DECRETO Nº 6539 DE 21 DE MARÇO DE 2023** que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 773.954,00 (setecentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).**

Sendo que os valores deverão ser compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **DECRETO Nº 6539 DE 21 DE MARÇO DE 2023** que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A solução proposta é a contratação de empresa que forneça tubos de concreto que tenha o menor preço e com a documentação fiscal, social, trabalhista, econômica e financeira, atualizada e em vigência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, pois serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias do Município.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria responsável, indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

O objeto que se pretende adquirir, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos da atividade de fabricar/fornecer tubos de concreto são:

A fabricação e inspeção dos tubos devem ser regidas pela ABNT NBR 8.890 – *Tubo de concreto de seção circular para águas pluviais e esgotos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*. Como qualquer outra estrutura de concreto, os tubos possuem metodologia própria e muito bem definida para seu dimensionamento estrutural, que deve atender aos estados limites último e de serviço, conforme previsto na ABNT NBR 6.118.

Sempre terão espessuras de paredes e taxas de aço específicas para cada utilização prevista em projeto. Portanto, os tubos de concreto apresentam diversas classes de resistência mecânica previstas pela ABNT NBR 8.890 e para situações não previstas pela norma, podem ser projetados por profissional devidamente qualificado para esta finalidade, apresentando classes de resistência mecânica consideradas especiais.

Os tubos de concreto estão expostos a muitas substâncias corrosivas, por isso é necessário o uso de inibidores em concreto armado para garantir a proteção das estruturas.

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, que deverá adotar práticas de sustentabilidade para o fornecer os tubos de concreto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã-RS, 02 de abril de 2024.

Gerson Franco Moraes

**Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura**

Matrícula funcional n.º 72303-7

Márcio Padilha da Silva

**Nome completo do requisitante da
unidade e assinatura**

Matrícula funcional n.º 72083-6